

PREVIDÊNCIA em questão

FORMALIZAÇÃO DE MAIS DE 3 MILHÕES DE
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS CONTRIBUI PARA
O CRESCIMENTO DA ECONOMIA BRASILEIRA

LIGIA BORGES



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



FORMALIZAÇÃO DE MAIS DE 3 MILHÕES DE EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS CONTRIBUI PARA O CRESCIMENTO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Cresce o número de trabalhadores por conta própria filiados à Previdência Social como empreendedores individuais. Segundo a Receita Federal do Brasil (RFB), no último dia 10 de maio, a quantidade de cadastros já era de 3.005.836. Pode se filiar como Empreendedor Individual (EI) o trabalhador que montou o próprio negócio e tem faturamento bruto anual de até R\$ 60 mil. Para se formalizar, o trabalhador precisa atuar em uma das 471 ocupações normatizadas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional.

A lista completa das atividades pode ser acessada na página da Previdência Social na internet (www.previdencia.gov.br). Entre as atividades que lideram o ranking de ocupações por atividade econômica estão o comerciante de artigos de vestuário e acessórios. Eles respondem por mais de 320 mil das adesões, em seguida estão os barbeiros com 217 mil cadastros e os pedreiros com 99 mil. O restante está distribuído

pelos outras ocupações permitidas ao EI.

Para o ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves Filho, os benefícios oferecidos pelo programa são os principais atrativos para o país chegar a esse número, além de outras vantagens como a possibilidade de ter juros reduzidos na rede bancária como pessoa jurídica. “Atingimos um número bastante expressivo: são três milhões de brasileiros que saíram da informalidade e garantiram vantagens como cobertura previdenciária, acesso facilitado a crédito, licença-maternidade e participação em licitações”, comentou Garibaldi Alves Filho.

Benefícios - É permitido ao empreendedor ter até um empregado com carteira assinada, com a remuneração de um salário mínimo ou piso da categoria. A inscrição do trabalhador é realizada no Portal do Empreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br). Ao realizar o seu cadastro e efetuar o pagamento das contribuições



mensais, o empreendedor passa a ter a benefícios da Previdência Social. Entre eles, a aposentadoria por idade – mulher aos 60 anos e homem aos 65. Para ter direito a esse benefício, além da idade, é necessário que o trabalhador contribua por pelo menos 15 anos.

Após esse período de contribuição ele terá direito ao benefício de um salário mínimo, com direito a 13º salário. O empreendedor também terá direito a aposentadoria por invalidez após um ano de contribuição; auxílio-doença após um ano de contribuição; salário-maternidade em que são necessários dez meses de contribuição. A família do trabalhador terá direito a pensão por morte, a partir do primeiro pagamento; e ao auxílio-reclusão, após o primeiro pagamento.

Com a regularização do negócio, o trabalhador passar a ter um CNPJ e acesso a taxas de juros diferenciadas, ao crédito facilitado, ao apoio técnico do SEBRAE. Além disso, ao empreendedor legalizado é oferecida a possibilidade de negociação de preços e condições nas compras de mercadorias para revenda, com prazo junto aos atacadistas e melhor margem de lucro, também permitida a emissão de nota fiscal para venda para outras empresas ou para o governo.

Baixo custo - Todas essas vantagens, aliadas ao custo reduzido de apenas 5% sobre o salário mínimo de contribuição previdenciária (R\$ 33,90, atualmente) mais R\$ 5 de ISS, se for prestador de serviço, ou R\$ 1 de ICMS, se atuar no comércio ou na indústria, tem colaborado para a inclusão cada dia maior de trabalhadores por conta própria como empreendedor individual.

Do total de mais de 3 milhões de empreendedores formalizados em todo o Brasil, mais de setecentos e trinta e cinco mil são de São Paulo, estado com o maior número de empreendedores individuais no Brasil, seguido do Rio de Janeiro com 360 mil 936 inscrições e Minas Gerais com 314 mil 817 novos empresários.

O secretário de Políticas de Previdência Social, Leonardo Rolim, explica porque o crescimento da formalização é importante para o cidadão e para o desenvolvimento do país. “Primeiro a proteção social dos empreendedores que, na informalidade, não tinham a proteção no caso de doença, no caso de aposentadoria, proteção a sua família, o caso de uma fatalidade. Segundo que o país ganha com a formalização dos negócios, ganha no sentido de maior produtividade, de poderem ter acesso a crédito, a treinamento. Isso tudo vai fazer o país crescer mais, com mais distribuição de renda e mais proteção aos brasileiros”.

Empreendedores Individuais no Brasil	
UF	Total de Optantes
AC	9.725
AL	38.997
AM	31.660
AP	8.160
BA	210.559
CE	95.590
DF	56.414
ES	77.443
GO	113.948
MA	42.306
MG	314.817
MS	47.746
MT	59.660
PA	81.779
PB	41.292
PE	101.913
PI	26.287
PR	157.141
RJ	360.936
RN	41.243
RO	23.785
RR	6.467
RS	175.161
SC	100.882
SE	21.041
SP	735.993
TO	24.891
Total Geral	3.005.836

Fonte: Receita Federal do Brasil - até 10/05/2013



Foto: Roberto Stuckert Filho/PR

PRESIDENTA DILMA ROUSSEFF DESTACA IMPORTÂNCIA DO EMPREENDEDORISMO PARA O BRASIL

O Empreendedor Individual (MEI) foi tema do Programa Café com a Presidenta do dia 6 de maio. Durante o programa, a presidenta Dilma Rousseff destacou que a crescente adesão mostra que esses trabalhadores estão aproveitando todas as facilidades que o EI oferece para a formalização.

“Essas pessoas deixaram de ser trabalhadores informais, muitos também deixaram o seu emprego para se legalizarem e se tornarem microempreendedores. (...) Outra vantagem é que o microempreendedor não precisa trabalhar sozinho. Um mecânico, uma manicure ou uma doceira, por exemplo, eles podem contratar um ajudante. (...) Então, além de melhorar a sua própria renda, os microempreendedores estão contribuindo também para gerar empregos no país”, afirma Dilma Rousseff.

Microempresários - Outro ponto destacado pela presidenta é a ascensão destes trabalhadores nas faixas do empreendedorismo, do Super Simples, da Receita Federal do Brasil. Isto porque o Empreendedor Individual é a primeira faixa do Super Simples.

“Mais de 50 mil microempreendedores individuais já se tornaram microempresários, mas eles não perdem o nosso apoio. Com o

Supersimples, as micro e as pequenas empresas recebem tratamento diferenciado e também pagam menos impostos. (...) Hoje, quase 11 milhões de brasileiros e brasileiras trabalham com carteira assinada em pequenas e microempresas, que optaram pelo Supersimples. Somados aos 3 milhões de microempreendedores individuais, nós temos, hoje, 14 milhões de trabalhadores brasileiros ganhando a vida nos pequenos negócios”, observa.

Renda- Para a presidenta Dilma Rousseff, os programas voltados aos empreendedores e microempresários têm colaborado substancialmente para a melhoria de vida dos brasileiros. Foi esta uma das razões que a levou a reduzir de 11% para 5% a alíquota do empreendedor individual em 2011. “E, nós sabemos que o emprego, a renda e o salário são muito importantes para a diminuição da desigualdade no nosso país. Toda essa história que nós contamos aqui no Café nos mostra que programas como o do Microempreendedor Individual, o do microempresário e das pequenas empresas estão beneficiando diretamente milhões de trabalhadores de nosso país, ajudando cada um deles a ter mais chances de conseguir um emprego e uma renda, e a viver cada vez melhor”, concluiu a presidenta.

Empreendedores Individuais por atividades - Posição em 10/05/2013

	Atividade Econômica	Quantidade de Optantes	% sobre o total
1	Comerciante De Artigos Do Vestuário E Acessórios	320.145	10,7
2	Barbeiro	216.998	7,2
3	Pedreiro	99.655	3,3
4	Proprietário(A) De Bar E Congêneres	88.830	3,0
5	Barraqueiro(A)	84.113	2,8
6	Cabeleireiro(A)	78.004	2,6
7	Proprietário(A) De Bar E Congêneres	74.540	2,5
8	Eletricista Em Residências E Estabelecimentos Comerciais	57.798	1,9
9	Cozinheiro(A) Que Fornece Refeições Prontas E Embaladas Para Consumo	57.146	1,9
10	Comerciante De Cosméticos E Artigos De Perfumaria	54.058	1,8
11	Comerciante De Bebidas	50.947	1,7
12	Vendedor(A) Ambulante De Produtos Alimentícios	50.588	1,7
13	Técnico(A) De Manutenção De Computador	50.009	1,7
14	Alfaiate	46.133	1,5
15	Pintor(A) De Parede	44.354	1,5
16	Promotor(A) De Eventos	43.514	1,4
17	Panfleteiro(A)	39.597	1,3
18	Mecânico(A) De Veículos	37.004	1,2
19	Comerciante De Artigos De Armário	36.071	1,2
20	Quitandeiro(A)	34.975	1,2
21	Costureiro(A) De Roupas, Exceto Sob Medida	34.342	1,1
22	Artesão(Ã) Em Outros Materiais	33.874	1,1
23	Comerciante De Equipamentos E Suprimentos De Informática	30.819	1,0
24	Comerciante De Artigos De Cama, Mesa E Banho	27.742	0,9
25	Transportador(A) Municipal De Cargas Não Perigosas(Carro)	27.556	0,9
26	Comerciante De Artigos De Bebê	27.185	0,9
27	Artesão(Ã) Em Outros Materiais	26.921	0,9
28	Comerciante De Suvenires, Bijuterias E Artesanatos	24.773	0,8
29	Professor(A) Particular	23.525	0,8
30	Serralheiro(A) Sob Encomenda Ou Não	23.171	0,8
31	Lavador(A) E Polidor De Carro	22.778	0,8
32	Marceneiro(A) Sob Encomenda Ou Não	22.103	0,7
33	Pintor(A) De Automóveis	20.730	0,7
34	Fotógrafo(A)	19.674	0,7
35	Taxista	18.860	0,6

Empreendedores Individuais por atividades - Posição em 10/05/2013

	Atividade Econômica	Quantidade de Optantes	% sobre o total
36	Motoboy	18.816	0,6
37	Comerciante De Miudezas E Quinquilharias	17.687	0,6
38	Comerciante De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores	16.757	0,6
39	Comerciante De Materiais De Construção Em Geral	16.064	0,5
40	Comerciante De Calçados	16.000	0,5
41	Proprietário(A) De Sala De Acesso À Internet	15.641	0,5
42	Vendedor(A) De Aves Vivas, Coelhos E Outros Pequenos Animais Para Alimentação	14.934	0,5
43	Comerciante De Equipamentos De Telefonia E Comunicação	14.733	0,5
44	Técnico(A) De Manutenção De Eletrodomésticos	14.062	0,5
45	Operador(A) De Marketing Direto	13.858	0,5
46	Contador(A)/Técnico(A) Contábil	13.843	0,5
47	Jardineiro(A)	13.766	0,5
48	Fabricante De Partes De Peças Do Vestuário - Facção	13.696	0,5
49	Comerciante De Animais Vivos E De Artigos E Alimentos Para Animais De Estimação	12.926	0,4
50	Borracheiro(A)	12.221	0,4
51	Outras	832.300	27,7
TOTAL		3.005.836	100,0

Fonte: Receita Federal do Brasil

Ministério da Previdência Social

Assessoria de Comunicação Social

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 8º andar, sala 829
Brasília - DF • CEP: 70059-900

(61) 2021-5009 / 2021-5109

Para fazer sugestões ou solicitar recebimento do Previdência Em Questão, envie um e-mail para ascom.mps@previdencia.gov.br com a palavra "sugestão" ou "incluir" no campo "assunto".

Ministério da
Previdência Social

